

LEI Nº 3.730/2012

Oficializa denominações de Logradouros do Bairro Imbetiba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Ficam oficializadas as denominações atuais dos seguintes Logradouros na localidade Imbetiba no Bairro Imbetiba.

I- VILA DOS ATLETAS;

II- RUA AUGUSTO COSTA;

III- VILA BRÁULIO VIANA;

IV-RUA CURINDIBA DE CARVALHO;

V- RUA ZÉ GARCIA;

VI-BECO LAR DE MARIA;

VII-VILA DOS OFICIAIS;

VIII- RUA DO SACRAMENTO;

IX-VIA DOS SARGENTOS;

X- AVENIDA ELIAS AGOSTINHO;

XI-RUA MARECHAL FLORIANO.

Art. 2º Fica oficializada a denominação atual da Rua Melquiades Picanço, na localidade Parque Siqueira, no Bairro Imbetiba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2012.

2561

RIVERTON MUSSI RAMOS

**Prefeito**